

LETÍCIA BRAGA GASTALDONI, Presidente.
CAROLINA BREDA RESENDE, Membro.
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, Membro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

CONSULTA PÚBLICA 03, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 **PROCESSO 19.0.000098782-7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE, comunica aos interessados que se encontra aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e seus respectivos anexos para a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRECHO 2 DO PARQUE DA ORLA DO GUAÍBA, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Os referidos documentos serão disponibilizados na URL: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1450, a partir do dia 12 de agosto de 2019, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 11 de setembro de 2019. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados à SMPE, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico consultaorla@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 19.0.000086155-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e Ecomoinhos Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.306.558/0001-98.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço de aperfeiçoamento profissional de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 25/07/2019, enquanto houver interesse mútuo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO 18.0.000034829-1**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e Escola de Educação Profissional Klymus Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.605.315/0001-25.

OBJETO: Estabelecer as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço no nível técnico, de interesse mútuo, junto aos serviços de competência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: A vigência será de 05 (cinco) anos, contados de 21/05/2018, enquanto houver interesse mútuo.

VALOR: Sem custos.